

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito											
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito											
81	2.004	- Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	A		1 04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500		00.00.00	471.928,78	487.030,50	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00010500		00.00.00	40.000,00	2.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00010500		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00010500		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.2.90.46.00.00.00.00010500		00.00.00	9.600,00	9.600,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
82	2.004	- Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	A		1 04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500		00.00.00	99.105,04	102.276,04	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
87	1.016	- Publicidade Institucional e Propaganda	P		1 04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Publicações e Propaganda Realizadas(%)											
179	1.048	- Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública	P		1 06.181.0002	3.3.90.36.00.00.00.00010500		00.00.00	120.000,00	120.000,00	
Ações de Preservação e Segurança Pública(H)											
Unidade: 02.02 - Unidade de Controle Interno											
83	2.005	- Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	A		1 04.124.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500		00.00.00	258.526,70	265.586,75	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00010500		00.00.00	6.000,00	6.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00010500		00.00.00	1.500,00	1.500,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	

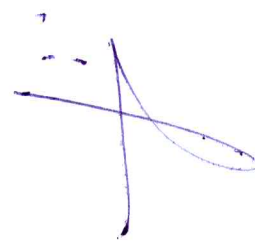

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 02.00 - Gabinete do Prefeito											
Unidade: 02.02 - Unidade de Controle Interno											
84	2.005	Gerenciamento do Controle Interno	A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	38.290,58	39.515,88	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
Unidade: 02.03 - Procuradoria Jurídica											
85	2.006	Gerenciamento da Procuradoria Jurídica	A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	287.860,83	296.166,77	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
86	2.006	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	45.047,75	46.489,27	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração											
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração											
69	2.007	Contribuição a Entidades Municipalista - AMM e CNM	A	1	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.009.129,64	7.680.000,59	0,00
Contribuição Concedida(MÊS)											
											
3.591.873,72 260.000,00 270.000,00											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração Unidade: 03.01 - Departamento de Administração											
70 2.008 - Realização de Concurso Público e Seletivos Concursos e seletivos realizados(UN)											
	A		A	1	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	3.591.873,72	7.248.400,48	0,00
71 2.009 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	A		A	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500		00.00.00	850.308,86	996.198,74	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.000010500		00.00.00	20.000,00	10.000,00	
						3.3.50.41.00.00.00.000010500		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.000010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	100.000,00	100.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	840.000,00	840.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.000010500		00.00.00	800.000,00	800.000,00	
						3.3.90.46.00.00.00.000010500		00.00.00	144.000,00	144.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.000010500		00.00.00	40.000,00	40.000,00	
72 2.009 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	A		A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500		00.00.00	178.564,86	209.201,74	
73 2.010 - Manutenção das Atividades de Outros Entres da Federação Entes Federados Atendidos(%)											
	A		A	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	60.000,00	60.000,00	
79 1.014 - Reforma Administrativa Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	P		P	1	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração										
Unidade: 03.01 - Departamento de Administração										
80	1.015 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	P		1 04.392.0008	3.3.50.43.00.00.00.000010500		00.00.00	3.591.873,72	7.248.400,48	0,00
Incentivo Concedido(%)										
196	1.065 - Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica	P		1 04.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.00010500		00.00.00	0,00	1.136.772,52	
Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica (UN)										
					4.4.90.51.00.00.00.00010711		00.00.00	0,00	1.426.551,82	
					4.4.90.51.00.00.00.00010753		00.00.00	0,00	704.217,13	
					4.4.90.51.00.00.00.00010759		00.00.00	0,00	13.086,23	
Unidade: 03.02 - Departamento de Recursos Humanos										
74	2.011 - Capacitação de Servidores Públicos	A		1 04.128.0002	3.3.90.30.00.00.00.00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Funcionários Atendidos(%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00010500		00.00.00	45.000,00	50.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
75	2.012 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	A		1 04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500		00.00.00	123.345,02	127.292,06	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.94.00.00.00.00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00010500		00.00.00	1.500,00	1.500,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00010500		00.00.00	4.000,00	4.000,00	
					3.3.90.40.00.00.00.00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.46.00.00.00.00010500		00.00.00	9.600,00	9.600,00	
					4.4.90.52.00.00.00.00010500		00.00.00	7.000,00	7.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (LUN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração											
Unidade: 03.02 - Departamento de Recursos Humanos											
76 2.012 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos											
Recursos Humanos											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
A 1 04.271.0002 3.1.90.13.00.00.00 00010500 00.00.00 25.902,45 243.123,39 26.731,33 0,00											
Unidade: 03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio											
77 2.013 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
A 1 04.122.0002 3.1.90.11.00.00.00 00010500 00.00.00 117.382,19 188.476,72 121.757,62 0,00											
3.1.90.94.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00											
3.3.90.14.00.00.00 00010500 00.00.00 3.000,00 3.000,00											
3.3.90.30.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00											
3.3.90.33.00.00.00 00010500 00.00.00 1.500,00 1.500,00											
3.3.90.36.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00											
3.3.90.39.00.00.00 00010500 00.00.00 3.000,00 3.000,00											
3.3.90.40.00.00.00 00010500 00.00.00 3.250,00 3.250,00											
3.3.90.46.00.00.00 00010500 00.00.00 14.400,00 14.400,00											
4.4.90.52.00.00.00 00010500 00.00.00 7.000,00 7.000,00											
78 2.013 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
A 1 04.271.0002 3.1.90.13.00.00.00 00010500 00.00.00 24.776,26 25.569,10											
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças											
Unidade: 04.01 - Departamento de Contabilidade											
89 2.015 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
A 1 04.122.0002 3.1.90.11.00.00.00 00010500 00.00.00 353.946,58 365.272,87 0,00											
3.1.90.94.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00											
3.3.90.14.00.00.00 00010500 00.00.00 3.000,00 3.000,00											
3.3.90.30.00.00.00 00010500 00.00.00 5.000,00 5.000,00											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças Unidade: 04.03 - Departamento de Fiscalização											
	93	1.018 - Projeto IPTU/ISS Premiado	P		1 04.123.0022	3.3.90.31.00.00.00.00 00010500		00.00.00	303.115,73	310.383,43	0,00
Campanhas Realizadas(UN)											
	94	1.019 - Projeto IPVA Premiado	P		1 04.123.0022	3.3.90.31.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Campanhas Realizadas(UN)											
	95	2.016 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	A		1 04.125.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010753		00.00.00	187.698,95	193.705,31	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010753		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.46.00.00.00.00 00010753		00.00.00	24.000,00	24.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
	96	2.016 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	A		1 04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010753		00.00.00	39.416,78	40.678,12	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria											
	97	0.001 - Recolhimento de PASEP	O		1 28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.263.869,53	1.252.653,42	0,00
Recolhimento Realizado(MÊS)											
	98	0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	O		1 28.846.0000	3.3.90.91.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
Sentenças Judiciais Pagas(%)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO												
Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Finanças												
Unidade: 04.04 - Departamento de Tesouraria												
99 2.019 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
			A	1	04.123.0002		3.1.90.11.00.00.00.000010500		00.00.00	171.610,46	177.102,00	0,00
							3.1.90.94.00.00.00.000010500		00.00.00	20.000,00	2.000,00	0,00
							3.3.90.14.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.33.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
							3.3.90.40.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.3.90.46.00.00.00.000010500		00.00.00	14.400,00	14.400,00	0,00
							4.4.90.51.00.00.00.000010500		00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
							4.4.90.52.00.00.00.000010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
100 2.019 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
			A	1	04.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.000010500		00.00.00	36.038,20	37.191,42	0,00
101 2.020 - Pagamentos de Despesas Bancárias												
Despesas Bancárias Pagas(%)												
			A	1	04.123.0002		3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	155.000,00	155.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010659		00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010660		04.04.00	500,00	500,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010661		04.04.00	500,00	500,00	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010700		00.00.00	2.400,48	2.477,78	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010755		00.00.00	1.920,39	1.982,22	0,00
							3.3.90.39.00.00.00.000010759		00.00.00	500,00	500,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO													
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos													
Unidade: 05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários													
	20	2.025	- Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sócio Econ. e Ambiental - CIDESA	A		1	26.782.0011	3.3.71.70.00.00.00.000010500		00.00.00	33.294.692,87	6.585.689,59	0,00
Transferências à consórcios realizadas(MÊS)													
	30	2.026	- Com FETHAB se "Transforma" Manutenção de estradas e obras realizadas(%)	A		1	26.782.0011	3.3.90.30.00.00.00.000010759		04.03.00	595.000,00	595.000,00	
								3.3.90.36.00.00.00.000010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	
								3.3.90.39.00.00.00.000010759		04.03.00	246.500,00	275.500,00	
								4.4.90.30.00.00.00.000010759		04.03.00	5.000,00	5.000,00	
								4.4.90.39.00.00.00.000010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	
								4.4.90.51.00.00.00.000010759		04.03.00	2.000,00	2.000,00	
								4.4.90.52.00.00.00.000010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
	180	1.057	- Transferência ao CIDESA para Manutenção do Programa "Patrulha Rodoviária do Vale do Guaporé"	P		1	26.782.0011	3.3.71.70.00.00.00.000010500		00.00.00	29.787,23	29.787,23	
Transferências à consórcios realizadas(MÊS)													
	216	1.080	- Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu Estrada Pavimentada(4)	P		1	26.782.0011	4.4.90.51.00.00.00.000010501		02.07.01	15.772.936,32	2.606.526,55	
								4.4.90.51.00.00.00.000020701		00.00.00	15.772.936,31	2.189.267,69	
Unidade: 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos													
	21	2.027	- Preservação, Valorização e Requalificação dos Espaços Públicos	A		1	15.541.0014	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	20.000,00	20.000,00	0,00
Espaços públicos requalificados(%)													
								3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
								3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
	22	2.028	- Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	A		1	15.452.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500		00.00.00	1.233.450,21	1.272.920,62	
Unidades Administrativas Atendidas(%)													

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tip	Local.	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO													
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos													
Unidade: 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos													
29	1.008	-	Construção de Acesso à Pessoa Com Deficiência	P	1	15.451.0021		4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.010.846,27	3.612.562,74	0,00
Construção Realizada(%)													
170	1.040	-	Ampliação da Pista de Caminhada Avenida Valdir Masutti	P	1	15.122.0021		4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	113.863,82	0,00	0,00
Construção Realizada(4)													
171	1.039	-	Construção e/ou Revitalização de Praças	P	1	15.122.0021		4.4.90.51.00.00.00.00	00010704	04.03.00	140.492,38	145.016,23	0,00
Construção Realizada(4)													
4.4.90.51.00.00.00.00 00010753 00.00.00 346.130,95 0,00													
4.4.90.51.00.00.00.00 00010759 04.03.00 163.376,67 154.983,77													
Unidade: 05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas													
26	2.031	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas	A	1	26.782.0002		3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	652.180,41	656.333,39	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
3.1.90.94.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00													
3.3.90.14.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00													
3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 00.00.00 50.000,00 50.000,00													
3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00													
3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 00.00.00 450.000,00 450.000,00													
3.3.90.46.00.00.00.00 00010500 00.00.00 14.400,00 14.400,00													
4.4.90.52.00.00.00.00 00010500 00.00.00 2.000,00 2.000,00													
27	2.031	-	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas	A	1	26.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	22.523,87	23.244,64	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)													

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local:	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 05.00 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos										
Unidade: 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto										
31	2.032 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	A	1	17.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010501	00.00.00	00.00.00	1.386.370,62	1.392.600,08	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
								160.884,81	166.033,12	
								5.000,00	5.000,00	
								6.000,00	6.000,00	
								200.000,00	200.000,00	
								2.000,00	2.000,00	
								2.000,00	2.000,00	
								800.000,00	800.000,00	
								70.000,00	70.000,00	
								35.600,00	35.600,00	
								71.100,00	71.100,00	
32 2.032 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto										
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
		A	1	17.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010501	00.00.00	00.00.00	33.785,81	34.866,96	0,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
125 2.033 - Educação Permanente em Saúde										
Funcionários Atendidos(%)										
		A	1	10.128.0004	3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	15.000,00	15.000,00	0,00
								4.000,00	4.000,00	
								2.000,00	2.000,00	
								2.000,00	2.000,00	
								4.000,00	4.000,00	
126 2.034 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde										
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
		A	1	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500	02.01.00	02.01.00	514.831,39	531.306,00	
								1.000,00	1.000,00	

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde											
127	2.034	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00 00010500		02.01.00	108.114,59	111.574,26	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
128	2.035	Gerenciamento das Atividades das Saúde da Família	A	1	10.301.0002	3.1.90.04.00.00.00 00010500		02.01.00	21.451,31	22.137,75	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.04.00.00.00 00010600		02.04.00	100.000,00	100.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00 00010500		02.01.00	429.026,16	442.755,00	
						3.1.90.11.00.00.00 00010600		02.04.00	288.056,81	288.056,81	
						3.1.90.11.00.00.00 00010604		02.04.00	439.464,97	439.464,97	
						3.1.90.94.00.00.00 00010500		02.01.00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.94.00.00.00 00010600		02.04.00	4.496,62	4.496,62	
						3.1.90.94.00.00.00 00010604		02.04.00	19.447,35	19.447,35	
						3.3.90.14.00.00.00 00010500		02.01.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00 00010500		02.01.00	40.000,00	40.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00 00010600		02.04.00	28.382,76	28.382,76	
						3.3.90.30.00.00.00 00010621		02.04.00	41.300,00	41.300,00	
						3.3.90.33.00.00.00 00010500		02.01.00	500,00	500,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
129	2.035 - Gerenciamento das Atividades da Saúde da Família	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	02.01.00	90.095,49	92.978,60	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	02.04.00	211.691,93	211.691,93	
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010504	02.04.00	92.287,68	92.287,68	
130	2.036 - Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	1	10.302.0004	3.3.71.70.00.00.00.00	00010500	02.01.00	100.000,00	100.000,00	
	Transferências à consórcios realizadas(MÊS)									
					3.3.71.70.00.00.00.00	00010621	02.04.00	24.465,60	24.465,60	
131	2.037 - Assistência Farmacêutica Básica	A	1	10.303.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00010500	02.01.00	82.584,03	84.042,72	
	Pessoas Atendidas(%)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.01.00	45.584,03	47.042,72	
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	02.01.00	2.000,00	2.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.01.00	3.000,00	3.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	02.01.00	100.000,00	100.000,00	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010600	02.04.00	40.656,84	40.656,84	
					3.3.90.32.00.00.00.00	00010621	02.04.00	19.725,36	19.725,36	

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde											
132	2.037	- Assistência Farmacêutica Básica	A		1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	02.01.00	19.145,29	19.757,94	
Pessoas Atendidas(%)											
133	2.038	- Gerenciamento do Hospital Municipal	A		1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.00010500	02.01.00	342.902,52	344.275,50	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
							3.1.90.11.00.00.00.00010500	02.01.00	1.394.335,02	1.438.953,74	
							3.1.90.94.00.00.00.00010500	02.01.00	20.000,00	20.000,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00010500	02.01.00	100.000,00	100.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00010500	02.01.00	350.000,00	350.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00010600	02.04.00	181.485,48	181.485,48	
							3.3.90.34.00.00.00.00010500	02.01.00	2.066.374,51	2.116.498,49	
							3.3.90.36.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00010500	02.01.00	600.000,00	600.000,00	
							3.3.90.40.00.00.00.00010500	02.01.00	35.000,00	35.000,00	
							3.3.90.46.00.00.00.00010500	02.01.00	220.000,00	220.000,00	
134	2.038	- Gerenciamento do Hospital Municipal	A		1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	02.01.00	292.810,35	302.180,29	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
135	2.039	- Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	A		1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500	02.01.00	85.805,23	88.551,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
							3.1.90.94.00.00.00.00010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde												
136	2.039	-	Gerenciamento da Vigilância Sanitária	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500		02.01.00	18.019,10	18.595,71	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
137	2.040	-	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	A	1	10.305.0002	3.1.90.04.00.00.00.000010500		02.01.00	80.000,00	80.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.11.00.00.00.000010500		02.01.00	99.844,08	105.919,09	
							3.1.90.11.00.00.00.00010604		02.04.00	63.198,65	63.198,65	
							3.1.90.94.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
							3.1.90.94.00.00.00.00010604		02.04.00	1.639,00	1.639,00	
							3.3.90.14.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
							3.3.90.30.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
							3.3.90.36.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00010500		02.01.00	10.000,00	10.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00010600		02.04.00	2.324,40	2.324,40	
							3.3.90.46.00.00.00.00010500		02.01.00	25.200,00	25.200,00	
							3.3.90.46.00.00.00.00010604		02.04.00	12.900,00	12.900,00	
138	2.040	-	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500		02.01.00	39.867,26	41.143,01	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
139	2.041 - Conselho Municipal de Saúde	A	1	10.122.0004	3.3.90.14.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	Conselho Atendido(%)									
					3.3.90.30.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	5.000,00		
					3.3.90.33.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	2.500,00		
140	2.042 - Gerenciamento do Centro Municipal de Especialidades	A	1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.000010500	02.01.00	112.176,96	113.206,62		
	Unidades Administrativas Atendidas(%)									
					3.1.90.11.00.00.00.000010500	02.01.00	371.769,62	382.066,25		
					3.1.90.94.00.00.00.000010500	02.01.00	10.000,00	10.000,00		
					3.3.90.14.00.00.00.000010500	02.01.00	1.000,00	1.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.000010500	02.01.00	5.000,00	5.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010621	02.04.00	18.000,00	18.000,00		
					3.3.90.34.00.00.00.000010500	02.01.00	20.000,00	20.000,00		
					3.3.90.36.00.00.00.000010500	02.01.00	80.000,00	80.000,00		
					3.3.90.39.00.00.00.000010500	02.01.00	10.000,00	10.000,00		
					3.3.90.40.00.00.00.000010500	02.01.00	5.000,00	5.000,00		
					3.3.90.46.00.00.00.000010500	02.01.00	33.600,00	33.600,00		
141	2.042 - Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	02.01.00	74.328,78	76.707,30		
	Unidades Administrativas Atendidas(%)									
142	2.043 - Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal de Unidades Administrativas Atendidas(%)	A	1	10.302.0002	3.1.90.04.00.00.00.000010500	02.01.00	192.902,62	194.275,50		

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Pictori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde										
Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde										
143	2.043 - Gerenciamento do Laboratório Municipal	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500		02.01.00	53.776,26	54.569,10	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
144	2.044 - Gerenciamento da Central de Regulação e TFD	A	1	10.302.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500		02.01.00	123.345,02	127.292,06	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.94.00.00.00.00010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
					3.3.90.14.00.00.00.00010500		02.01.00	80.000,00	80.000,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00010500		02.01.00	40.000,00	40.000,00	
					3.3.90.33.00.00.00.00010500		02.01.00	40.000,00	40.000,00	
					3.3.90.36.00.00.00.00010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	
					3.3.90.39.00.00.00.00010500		02.01.00	190.000,00	190.000,00	
					3.3.90.46.00.00.00.00010500		02.01.00	14.400,00	14.400,00	
145	2.044 - Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	A	1	10.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500		02.01.00	25.902,45	26.731,33	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
146	2.045 - Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	A	1	10.301.0002	3.1.90.04.00.00.00.00010500		02.01.00	39.657,78	39.692,10	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.04.00.00.00.00010600		02.04.00	28.440,00	28.440,00	
					3.3.90.30.00.00.00.00010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipol	Local.	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde											
147	2.045 - Gerenciamento das Atividades da Saúde	A	1	10.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.000010500		02.01.00	93.902.759,54	69.590.546,08	0,00
	Unidades Administrativas Atendidas(%)								13.688.673,27	15.439.148,17	0,00
									13.688.673,27	15.439.148,17	0,00
									2.500,00	2.500,00	
148	2.046 - Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoriais	A	1	10.302.0004		3.3.90.39.00.00.00.000010500		02.01.00	618.167,70	616.546,64	
	Pessoas Atendidas(%)										
149	1.022 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária	P	1	10.301.0004		4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	75.000,00	65.000,00	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)								45.000,00	75.000,00	
									500,00	500,00	
150	1.023 - Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	P	1	10.302.0004		4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	100.000,00	250.000,00	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)								100.000,00	100.000,00	
151	1.024 - Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS	P	1	10.122.0004		4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	5.000,00	5.000,00	
	Unidades Administrativas Atendidas(%)								500,00	500,00	
									22.000,00	22.000,00	
152	1.025 - Estruturação da Vigilância Sanitária	P	1	10.304.0004		4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
	Vigilância Sanitária estruturada(4)								8.528,69	8.851,61	
153	1.026 - Estruturação das Atividades VIEP e VIAM	P	1	10.305.0004		4.4.90.51.00.00.00.000010500		02.01.00	1.000,00	1.000,00	
	Vigilância Epidemiológica estruturada(4)										

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

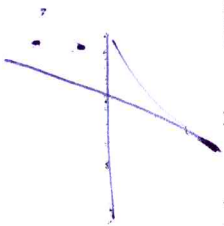
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde											
	154	1.027 - Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade	P	1	10.122.0004	3.3.50.41.00.00.00 00010500		02.01.00	24.000,00	24.000,00	0,00
	Contribuição Concedida(MÊS)										
	177	1.046 - Construção do Centro de Especialidades Municipais Bem Viver	P	1	10.302.0004	4.4.90.51.00.00.00 00010500		00.00.00	0,00	1.375.029,29	
	Construção Realizada(UN)										
	231	1.091 - Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica	P	1	10.302.0002	3.3.90.48.00.00.00 00010500		02.01.00	14.400,00	14.400,00	
	Auxílio Financeiro(%)										
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social											
	106	2.058 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00 00010660		04.04.00	2.001.791,45	2.039.446,32	0,00
	Pessoas Atendidas(%)										
						3.3.90.30.00.00.00 00010660		04.04.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00 00010660		04.04.00	100,00	100,00	
						3.3.90.39.00.00.00 00010660		04.04.00	2.000,00	2.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00 00010660		04.04.00	3.000,00	3.000,00	
	107	2.059 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00 00010660		04.04.00	20.000,00	20.000,00	
	Pessoas Atendidas(%)										
						3.3.90.30.00.00.00 00010662		00.00.00	11.000,00	11.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00 00010660		04.04.00	100,00	100,00	
						3.3.90.36.00.00.00 00010662		00.00.00	200,00	200,00	
						3.3.90.39.00.00.00 00010660		04.04.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00 00010662		00.00.00	10.000,00	10.000,00	



Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social										
108	2.060 - Benefícios Eventuais da Assistência Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.32.00.00.00.00010660	04.04.00	56.208,25	59.807,99		
	Pessoas Atendidas(%)				3.3.90.48.00.00.00.00010661	04.04.00	17.027,00	17.929,46		
					3.3.90.48.00.00.00.00010662	00.00.00	15.000,00	15.000,00		
109	2.061 - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00		
	Pessoas Atendidas(%)				3.3.90.14.00.00.00.00010662	00.00.00	3.000,00	3.500,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00		
					3.3.90.32.00.00.00.00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00		
					3.3.90.36.00.00.00.00010660	04.04.00	500,00	500,00		
					3.3.90.39.00.00.00.00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00		
110	2.062 - Realização de Eventos de Assistência Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00010660	04.04.00	500,00	500,00		
	Eventos Realizados(4)				3.3.90.30.00.00.00.00010661	04.04.00	3.000,00	3.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010662	00.00.00	5.000,00	5.500,00		
					3.3.90.36.00.00.00.00010662	00.00.00	200,00	200,00		
					3.3.90.39.00.00.00.00010662	00.00.00	3.000,00	3.000,00		
111	2.063 - Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	A	1	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010662	00.00.00	375.397,89	387.410,62		
	Unidades Administrativas Atendidas(%)				3.1.90.94.00.00.00.00010662	00.00.00	20.000,00	2.000,00		
					3.3.90.14.00.00.00.00010662	00.00.00	10.500,00	11.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010662	00.00.00	10.500,00	11.000,00		
					3.3.90.33.00.00.00.00010662	00.00.00	8.500,00	9.000,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social										
112	2.063 - Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010662	00.00.00	00.00.00	78.833,56	81.356,23	
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
113	2.064 - Qualificação Profissional Socioassistencial	A	1	08.333.0007	3.3.90.30.00.00.00.00010662	00.00.00	1.000,00	1.000,00		
Pessoas Atendidas(Pes)										
					3.3.90.36.00.00.00.00010662	00.00.00	500,00	500,00		
					3.3.90.39.00.00.00.00010662	00.00.00	1.000,00	1.000,00		
114	2.065 - Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.14.00.00.00.00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00		
Conselho Atendido(%)										
					3.3.90.14.00.00.00.00010662	00.00.00	1.000,00	1.000,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010660	04.04.00	500,00	500,00		
					3.3.90.30.00.00.00.00010662	00.00.00	2.000,00	2.000,00		
					3.3.90.36.00.00.00.00010660	04.04.00	100,00	100,00		
					3.3.90.36.00.00.00.00010662	00.00.00	100,00	100,00		
					3.3.90.39.00.00.00.00010660	04.04.00	2.000,00	2.000,00		
					3.3.90.39.00.00.00.00010662	00.00.00	1.000,00	1.000,00		
115	2.066 - Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	1	08.244.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010662	00.00.00	407.574,85	420.617,25		
Unidades Administrativas Atendidas(%)										
					3.1.90.94.00.00.00.00010662	00.00.00	2.000,00	2.000,00		

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Juridica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social										
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social										
								93.902,789,54	69.590,546,08	0,00
								2.001,791,45	2.039,446,32	0,00
								1.492,217,27	1.516,036,17	0,00
								5.000,00	5.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								285,00	285,00	
								1.000,00	1.000,00	
								5.000,00	5.000,00	
								27.000,00	28.000,00	
								32.000,00	33.500,00	
								44.000,00	44.000,00	
								20.000,00	20.000,00	
								85.590,72	88.329,62	

Unidades Administrativas Atendidas(%)

116 2.066 - Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010662	00.00.00	85.590,72	88.329,62
Unidades Administrativas Atendidas(%)							
117 2.067 - Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.000010661	04.04.00	5.000,00	5.000,00
Pessoas Atendidas(%)							
						1.000,00	1.000,00
						500,00	500,00
						500,00	500,00
						500,00	500,00

Unidades Administrativas Atendidas(%)

122 1.021 - Guarda Mirim "Super Ação"	P	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.000010662	00.00.00	43.000,00	44.000,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)							
						5.000,00	5.000,00
						5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.	Prog.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO													
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social													
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente													
118	2.068	-	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	A		1	08.243.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010662		00.00.00	509.174,18	523.010,15	0,00
Conselho Atendido(%)													
								3.1.90.94.00.00.00.000010662		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
								3.3.90.14.00.00.00.000010662		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
								3.3.90.30.00.00.00.000010662		00.00.00	32.000,00	33.500,00	
								3.3.90.33.00.00.00.000010662		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
								3.3.90.36.00.00.00.000010662		00.00.00	500,00	500,00	
								3.3.90.39.00.00.00.000010662		00.00.00	10.500,00	11.000,00	
								3.3.90.46.00.00.00.000010662		00.00.00	18.000,00	18.000,00	
								4.4.90.52.00.00.00.000010662		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
119	2.068	-	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	A		1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010662		00.00.00	39.416,78	40.678,12	
Conselho Atendido(%)													
120	2.070	-	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	A		1	08.243.0007	3.3.90.30.00.00.00.000010662		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
								3.3.90.36.00.00.00.000010662		00.00.00	500,00	500,00	
								3.3.90.39.00.00.00.000010662		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
								4.4.90.52.00.00.00.000010662		00.00.00	1.000,00	1.000,00	
123	2.071	-	Gerenciamento das Atividades Escola Especializada	A		1	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010662		00.00.00	117.982,19	121.757,62	
Unidades Administrativas Atendidas(%)													
								3.1.90.94.00.00.00.000010662		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
								3.3.90.14.00.00.00.000010662		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
								3.3.90.30.00.00.00.000010662		00.00.00	3.000,00	3.000,00	
								3.3.90.33.00.00.00.000010662		00.00.00	2.000,00	2.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal Assistência Social											
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente											

124	2.071	- Gerenciamento das Atividades Escolar Especializada	A	1	08.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00.00010662	00.00.00	00.00.00	24.776,26	25.569,10	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											

Unidade: 07.03 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social											
121	2.069	- Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMH	A	1	08.244.0007	3.3.90.30.00.00.00.00.00010662	00.00.00	00.00.00	400,00	400,00	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.00.00010662	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00010662	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00.00010662	00.00.00	00.00.00	100,00	100,00	

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação											
Unidade: 08.01 - Departamento de Educação											
33	2.074	- Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	1	12.361.0002	3.1.90.11.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	2.252.387,34	2.324.463,73	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											

						3.1.90.94.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	25.000,00	25.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	1.000,00	1.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	150.000,00	150.000,00	
						3.3.90.40.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.46.00.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	360.000,00	360.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 08.01 - Departamento de Educação												
34	2.074	- Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	1	12.271.0002		3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		01.01.01	473.001,34	488.137,38	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
35	2.075	- Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Sabores do Campo	A	1	12.306.0018		3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		01.01.01	404.000,00	466.500,00	
Alunos Ensino Fundamental Alimentados(%)												
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010552		01.03.99	115.000,00	115.000,00	
36	2.076	- Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	A	1	12.361.0019		3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		01.01.01	71.745,81	71.745,81	
Alunos Transportados(%)												
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010550		01.03.01	86.390,47	77.961,81	
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010571		01.06.50	117.008,60	125.606,27	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		01.01.01	400.000,00	400.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010550		01.03.01	144.018,48	166.628,31	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010553		01.03.95	41.608,40	42.948,19	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010571		01.06.50	150.000,00	150.000,00	
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010599		01.99.01	57.291,57	59.136,36	
37	2.077	- Manutenção do Programa Salário Educação	A	1	12.361.0005		3.3.90.30.00.00.00.00 00010550		01.03.01	30.000,00	30.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010550		01.03.01	30.000,00	30.000,00	
							3.3.90.40.00.00.00.00 00010550		01.03.01	150.000,00	150.000,00	
38	2.078	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	A	1	12.365.0002		3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		01.01.02	1.162.660,02	1.207.278,74	
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
							3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		01.01.02	2.000,00	2.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação											
Unidade: 08.01 - Departamento de Educação											
39	2.078	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	A	1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	01.07.01		292.810,34	302.180,29	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
40	2.079	- Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental "Elza K. Tomé"	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.000010500	01.01.01		30.000,00	30.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
3.3.90.36.00.00.000010500							01.01.01		1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.000010500							01.01.01		90.000,00	90.000,00	
3.3.90.40.00.00.000010500							01.01.01		5.000,00	5.000,00	
41	2.080	- Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.000010500	01.01.01		50.000,00	50.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
3.3.90.36.00.00.000010500							01.01.01		1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.000010500							01.01.01		165.000,00	165.000,00	
42	2.081	- Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "15 de Outubro"	A	1	12.361.0002	3.3.90.30.00.00.000010500	01.01.01		60.000,00	60.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
3.3.90.36.00.00.000010500							01.01.01		1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.000010500							01.01.01		125.000,00	125.000,00	
43	2.082	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"	A	1	12.365.0002	3.1.90.11.00.00.000010500	01.01.02		761.521,43	785.890,12	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 08.01 - Departamento de Educação											
44	2.082	- Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bressolin Giorno"	A		1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500	01.07.01	159.312,24	154.926,24	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
45	2.083	- Capacitação de Servidores Públicos da Educação Profissionais da Educação Básica Capacitados(%)	A		1	12.128.0005	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500	01.01.01	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 01.01.01 4.000,00 4.000,00 3.3.90.33.00.00.00.00 00010500 01.01.01 1.000,00 1.000,00 3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 01.01.01 1.000,00 1.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 01.01.01 30.000,00 30.000,00											
46	2.084	- Educação Alimentar da Educação Infantil com Saberes e Sabores do Campo	A		1	12.306.0018	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	01.01.01	278.848,87	334.260,00	
Alunos da Educação Infantil Atendidos(%)											
3.3.90.30.00.00.00.00 00010552 01.03.99 105.151,13 112.240,00											
47	2.085	- Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educação	A		1	12.128.0005	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500	01.01.01	2.000,00	2.000,00	
Conselheiros Capacitados(%)											
3.3.90.30.00.00.00.00 00010500 01.01.01 1.000,00 1.000,00 3.3.90.36.00.00.00.00 00010500 01.01.01 1.000,00 1.000,00 3.3.90.39.00.00.00.00 00010500 01.01.01 1.000,00 1.000,00											

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Educação											
Unidade: 08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB											
	49	2.086 - Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	A	1	12.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00010500	01.01.01	01.01.01	150.286,48	158.935,65	0,00
		Profissionais da educação básica atendidos(%)							1.377.495,74	1.421.575,61	
									3.765.709,38	2.037.525,06	0,00
									999.947,29	1.012.333,86	0,00
									33.396,26	34.464,94	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
									4.800,00	4.800,00	
									10.000,00	10.000,00	
									1.563,07	1.563,07	
									4.800,00	4.800,00	
									1.883,25	1.883,25	
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo											
Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura											
	1	2.087 - Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"	A	1	13.392.0002	3.1.90.11.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	7.013,21	7.237,64	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
									9.000,00	9.000,00	
									20.000,00	20.000,00	
									13.000,00	13.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									37.500,00	37.500,00	
Órgão: 3.2.088 - Realização de Eventos Culturais											
			A	1	13.392.0008	3.3.90.31.00.00.00.00010500	00.00.00	00.00.00	9.000,00	9.000,00	
Eventos Realizados(4)											
									20.000,00	20.000,00	
									13.000,00	13.000,00	
									5.000,00	5.000,00	
									37.500,00	37.500,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo											
Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura											
4	2.089 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura		A	1	13.392.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	286.504,61	295.672,76	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.530,68	3.530,68	
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	7.000,00	7.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	20.000,00	20.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.400,00	2.400,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	43.564,02	43.564,03	
						3.3.90.46.00.00.00.00 00010500		00.00.00	28.800,00	28.800,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	4.200,00	4.200,00	
5	2.089 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura		A	1	13.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	60.165,97	62.091,28	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
6	2.093 - Manutenção da Fantarra Municipal		A	1	13.392.0008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	200,00	200,00	
Manutenção da fantarra atendida(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	300,00	300,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	5.830,00	5.830,00	
7	2.094 - Apoio aos Conselhos Vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo		A	1	13.392.0008	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	915,00	915,00	
Conselho Atendido(%)											
14	1.005 - Realização do Festival da Canção - FECCAMUJLIO Festival Realizado(4)		P	1	13.392.0008	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	6.326,37	6.326,37	
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500		00.00.00	25.900,00	25.900,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	3.000,00	3.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Unidade: 09.01 - Departamento de Cultura											
15	1.006 - Projeto Motivação Artística e Cultural Pessoas Atendidas(%)	P	1	13.392	0008	3.3.90.14.00.00.00.00 00010500	3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500	00.00.00	23.000,00	23.000,00	0,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	00.00.00	500,00	500,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	00.00.00	26.000,00	26.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	19.904,84	19.904,84	0,00
51	1.004 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais	P	1	13.392	0008	3.3.50.43.00.00.00.00 00010500		00.00.00	206.000,00	206.000,00	0,00
Contribuição Concedida(%)											
Unidade: 09.02 - Departamento de Esportes											
8	2.090 - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	A	1	27.812	0009	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.837.207,12	845.712,34	0,00
	Apoio ao desenvolvimento de atividades esportivas realizadas(%)					3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	00.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010500	3.3.90.36.00.00.00.00 00010500	00.00.00	4.000,00	4.000,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010500	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500	00.00.00	500,00	500,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	25.056,93	25.056,93	0,00
9	2.091 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	A	1	27.812	0002	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	220.167,77	227.213,14	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.1.90.94.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.330,68	2.330,68	0,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	6.500,00	6.500,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo											
Unidade: 09.02 - Departamento de Esportes											
	10	2.091 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	A	1	27.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	45.620,35	47.080,20	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	52	1.003 - Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos	P	1	27.812.0009	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	102.731,39	102.731,39	
Contribuição Concedida(%)											
	173	1.042 - Conclusão do Estádio Municipal Construção Realizada(UN)	P	1	27.813.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000.300,00	0,00	
	198	1.067 - Projeto Atletas do Futuro Pessoas Atendidas(4)	P	1	27.812.0009	3.3.90.48.00.00.00.00	00010500	00.00.00	73.000,00	73.000,00	
Unidade: 09.03 - Departamento de Turismo											
	11	2.092 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	A	1	23.695.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	928.554,97	179.478,86	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500,00	500,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	21.783,47	21.783,47	
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.800,00	4.800,00	

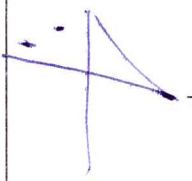
Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Unidade: 09.03 - Departamento de Turismo											
	12	2.092 - Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	A		1	23.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500	00.00.00	5.010,76	5.171,10	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	13	2.095 - Capacitar e Qualificar Guia Turístico	A		1	23.695.0010	3.3.90.30.00.00.00.000010500	00.00.00	3.600,00	3.600,00	0,00
Guias turísticos capacitados e qualificados(%)											
	174	1.043 - Construção de Portais de Entrada	P		1	15.122.0021	4.4.90.51.00.00.00.000010501	00.00.00	410.315,48	0,00	0,00
Construção Realizada(UN)											
	199	1.068 - Festival de Pesca Esportiva	P		1	27.813.0009	3.3.90.30.00.00.00.000010500	00.00.00	13.000,00	13.000,00	0,00
Festival Realizado(4)											
											
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Unidade: 10.01 - Departamento de Comunicação											
	103	1.020 - Campanhas Institucionais	P		1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.000010500	00.00.00	281.748,66	288.393,42	0,00
Publicações e Propaganda Realizadas(%)											
							3.3.90.39.00.00.00.000010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	0,00
	104	2.107 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	A		1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.000010500	00.00.00	171.610,46	177.102,00	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
							3.1.90.94.00.00.00.000010500	00.00.00	3.000,00	3.000,00	0,00
							3.3.90.14.00.00.00.000010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Comunicação											
Unidade: 10.01 - Departamento de Comunicação											
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	93.902.759,54	69.590.546,08	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	281.748,66	288.393,42	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	281.748,66	288.393,42	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.000,00	0,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00
									3.500,00	3.500,00	0,00
									9.600,00	9.600,00	0,00
									5.000,00	5.000,00	0,00
									36.038,20	37.191,42	0,00
105 2.107 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação											
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
									311.769,62	332.066,25	0,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente											
Unidade: 11.01 - Departamento Agropecuário											
									1.217.141,24	1.221.600,16	0,00
									2.051.614,44	2.059.244,22	0,00
									20.000,00	2.000,00	0,00
									5.000,00	5.000,00	0,00
									120.000,00	120.000,00	0,00
									2.000,00	2.000,00	0,00
									5.000,00	5.000,00	0,00
									350.000,00	350.000,00	0,00
									28.800,00	28.800,00	0,00
									10.000,00	10.000,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 11.00 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente											
Unidade: 11.01 - Departamento Agropecuário											
54	2.097	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	A		1 20.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.000010500		00.00.00	1.217.141,24	1.221.600,16	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
55	2.102	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	A		1 20.606.0012	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Agricultores familiares beneficiados(Pes)											
						3.3.90.32.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						3.3.90.48.00.00.00.000010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
						4.5.90.66.00.00.00.000010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	
59	1.010	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Exposição Incentivo Concedido(%)	P		1 04.392.0008	3.3.50.43.00.00.00.000010500		00.00.00	100.000,00	100.000,00	0,00
Unidade: 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente											
56	2.098	Manutenção da Destinação de Resíduos Sólidos	A		1 18.541.0013	3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	834.473,20	837.644,06	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(MÊS)											
57	2.100	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biosegurança de Espécies da Fauna e Flora	A		1 18.542.0013	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(MÊS)											
						3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
58	2.101	Campos de Julio Sustentável	A		1 18.542.0013	3.3.90.30.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
						3.3.90.36.00.00.00.000010500		00.00.00	2.000,00	2.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.000010500		00.00.00	15.000,00	15.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO Órgão: 11.00 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente												
Unidade: 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente												
Unidade: 60 1.011 - Implantação e Manutenção do Horto Municipal												
Horto implantado e manutenção atendida(%)												
				P	1	20.601.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00010759	04.03.00	834.473,20	837.644,06	0,00
										20.068,04	20.714,25	
										14.392,23	14.855,67	
										2.000,00	2.000,00	
										15.000,00	15.000,00	
										64.012,93	66.074,14	
										5.000,00	5.000,00	
<hr/>												
			61 1.012 - Cidade Mais Limpa e Consciente	P	1	18.512.0013	3.3.90.32.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	
Residências beneficiadas(UN)												
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio												
Unidade: 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio												
Unidade: 64 2.103 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio												
Unidades Administrativas Atendidas(%)												
				A	1	22.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	139.433,50	143.895,37	
										20.000,00	2.000,00	
										5.000,00	5.000,00	
										5.000,00	5.000,00	
										1.000,00	1.000,00	
										1.000,00	1.000,00	
										10.000,00	10.000,00	
										3.000,00	3.000,00	
										9.600,00	9.600,00	
										7.000,00	7.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio											
Unidade: 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio											
	65 2.103 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	A	1	22.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	29.281,04	313.713,40	30.218,03	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
	66 1.013 - Apoio e Fomento ao Comercio Local Incentivo Concedido(Pes)	P	1	23.692.0006	4.5.90.66.00.00.00.00	00010500	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Órgão: 13.00 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional											
Unidade: 13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional											
	62 2.108 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A	1	04.121.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	429.026,16	748.733,55	442.755,00	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											
					3.1.90.94.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00010500	00.00.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	63 2.108 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	A	1	04.271.0002	3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	90.095,49	92.978,55	92.978,55	0,00
Unidades Administrativas Atendidas(%)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori:	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Órgão: 90.00 - Reserva de Contingência											
Unidade: 90.99 - Reserva de Contingência											
	68	9.999 - Reserva de Contingência	R		1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.000010500	00.00.00	659.397,56	677.472,48	0,00
		Passivos Contingentes (%)							659.397,56	677.472,48	0,00
Entidade: 2 - Camara Municipal de Campos de Julio											
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO											
	157	2.001 - Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal	A		1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.000010500	00.00.00	1.185.982,36	1.223.933,79	0,00
		Unidades Administrativas Atendidas(%)							3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									89.597,64	91.774,86	0,00
									4.722,74	4.837,50	0,00
									10.494,98	10.750,00	0,00
									157.424,67	161.250,09	0,00
									125.939,74	129.000,07	0,00
									50.375,89	51.600,02	0,00
									375.720,21	384.850,21	0,00
									167.919,65	172.000,09	0,00
	158	2.001 - Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal	A		1	01.271.0001	3.1.90.13.00.00.00.000010500	00.00.00	249.056,29	257.026,09	0,00
		Unidades Administrativas Atendidas(%)							3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									89.597,64	91.774,86	0,00
									4.722,74	4.837,50	0,00
									10.494,98	10.750,00	0,00
									157.424,67	161.250,09	0,00
									125.939,74	129.000,07	0,00
									50.375,89	51.600,02	0,00
									375.720,21	384.850,21	0,00
									167.919,65	172.000,09	0,00
	159	2.002 - Propaganda e Publicidade Institucional	A		1	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.000010500	00.00.00	5.247,49	5.375,00	0,00
		Publicações e Propaganda Realizadas(%)							3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									3.582.868,75	2.952.496,03	0,00
									89.597,64	91.774,86	0,00
									4.722,74	4.837,50	0,00
									10.494,98	10.750,00	0,00
									157.424,67	161.250,09	0,00
									125.939,74	129.000,07	0,00
									50.375,89	51.600,02	0,00
									375.720,21	384.850,21	0,00
									167.919,65	172.000,09	0,00
	160	2.003 - Contribuição a União das Câmaras Municipais	A		1	01.031.0001	3.3.50.41.00.00.00.000010500	00.00.00	18.890,96	19.350,01	0,00
		Contribuição Concedida(MÊS)							3.582.868,75	2.952.496,03	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

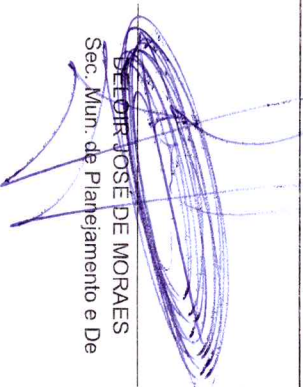
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 2 - Camara Municipal de Campos de Julio										
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO										
162	1.031 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	P	1	01.392.0008	3.3.50.43.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	15.742,46	16.125,00	0,00
Incentivo Concedido(%)										
163	1.033 - Reforma e Construção de Gabinetes	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	338.052,00	346.266,66	0,00
Construção Realizada(%)										
165	1.032 - Construção da Plenária do Poder Legislativo	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	711.445,80	0,00	0,00
Construção Realizada(%)										
Total geral:								97.485.628,29	72.543.042,11	0,00


BEOIR JOSÉ DE MORAES
 Sec. Mun. de Planejamento e De


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito Municipal